



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

**Indicação n. 119 /2011.**  
**Da Vereadora: Odília Marvila Pereira**

Caros Edis,

**Odília Marvila Pereira**, Vereadora signatária, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, **Indica** a Excelentíssima Prefeita Municipal, **Norma Ayub Alves** que providencie a Construção de **20 (vinte) casas populares na localidade de Itaipava**, neste Município.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2011.

**Vereadora**  
**Odília Marvila Pereira**

**Justificativa:**

A presente propositura tem por intuito amenizar um dos problemas que atingem a camada mais carente da população do Município de Itapemirim, tendo em vista que muitas são as pessoas que se encontram morando em áreas de risco, em locais humanamente inaceitáveis, colocando assim, a vida de sua família e de outras em risco, além do que passariam a morar em um local digno, com água, esgoto e rede elétrica.

Tal indicação se fundamenta, basicamente, num apelo popular oriundo da camada mais carente de nossa sociedade, que vem enfrentando dificuldades em construir moradias em função de não ter condições financeiras e nem perspectivas para aquisição da tão sonhada casa própria.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, esperamos e contamos com o apoio de V. Exa. para a sua execução.